



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 AMAZONAS

Fundação: 23 de julho de 2019 - CNPJ 35 232 066//0001-91

FILIADA NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



COPA MÉDIO SOLIMÕES DE FUTEBOL 7 FEMININO SÉRIE “A” - 2020

I. DAS FINALIDADES E DENOMINAÇÃO

Artigo 01 – A Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino, competição que faz parte do calendário regional da Federação de Futebol 7 do Amazonas (FF7AM) e da Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7), tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço entre os amantes do Futebol 7 e no cenário esportivo brasileiro, numa perspectiva de competição com abrangência de todo Amazonas.

II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 02 – A Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino Série A -2020, acontecerá entre os dias 16 à 18 de outubro de 2020 na Arena Gol de Placa, conforme tabela

III- DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

Artigo 03- A confirmação da inscrição deverá ser até o dia 1º de outubro de 2020 junto ao sistema integrado da CBF7 (site: <https://painel.cbf7.com.br>) mediante pagamento do valor da taxa de inscrição e participação da equipe na competição.

PARAGRAFO PRIMEIRO: uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, caso haja desistência de participação da equipe, não haverá devolução do valor da mesma.

IV- DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA REGISTRO DE ATLETAS:

Artigo 04- Só terá condições de jogo para disputar desta competição os atletas que forem devidamente registrados na Federação de Futebol 7 do Amazonas.

Artigo 05 – O atleta só poderá atuar na equipe que o cadastrou recebendo um registro na CBF7. Caso o atleta seja requisitado para atuar em outra equipe, essa equipe terá que pagar a taxa R\$ 500,00 de transferência do atleta a Federação.

PARAGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade da equipe o cadastramento dos atletas como foto, identidade, logo da equipe, patrocinadores e outros, caso um desses itens não esteja cadastrado pode impedir o atleta ou comissão técnica de participar dos jogos.

Artigo 06 – Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na competição, exceto em caso de contusão com apresentação do laudo médico obrigatoriamente ou conforme o Art. 05.

V. DAS PARTIDAS:

Artigo 07 – **As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7. Livro 2019**

VI. DA CATEGORIA E INSCRIÇÕES

Art. 08 – A Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino Serie A-2020, será disputado na categoria feminino acima de 18 anos(15 anos completos com autorização), podendo cada time inscrever no mínimo 12(doze) e no máximo 15(quinze) jogadoras. As inscrições iniciaram em 20 de agosto e o término 1º de outubro de 2020.

Art. 09 - **A taxa de R\$15,00 (quinze reais) por atleta será gerado o boleto pela plataforma no total de atletas inscrito e o valor da Inscrição do time R\$ 400,00(quatrocentos reais) será transferido ou depositado na conta abaixo e o prazo de inscrição do atleta até 1º de outubro 2020 e o pagamento da inscrição do time até o dia 1º de outubro de 2020.**

Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal
Agência : 0577-0	Agência :3236
Conta-Corrente: 49859-9	Conta-Corrente: 00002118-7
	Op: 003

VII. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10 – Cada equipe será composta por no máximo 15(quinze) atletas. Os jogos serão realizados com 7 (sete) atletas, sendo, obrigatoriamente, 1 (um) goleiro e 6 (seis) jogadores de linha. Para início das partidas, é obrigatória a presença 6 (seis) jogadores, sendo 1 (um) goleiro.

Art. 11 – A formação das equipes é livre, respeitando o disposto no artigo 04. Somente poderão jogar os jogadores previamente inscritos.

VIII. FORMA DE DISPUTA E REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 12 – A Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino será realizada somente em 03(três) dias: **Sexta/Sábado e Domingo.**

Art. 13 – A Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino será disputada em sistema de 02(duas) chaves com 04(quatro) equipes que disputarão a primeira fase. Classificam-se as 02(duas) equipes melhores colocadas em cada chave.

Art. 14 - **O sorteio dos confrontos serão realizados no dia 7 de setembro de 2020 às 19:00h, na Rua Ipiranga, Casa 02, Vila Militar com no mínimo 50% das equipes inscritas.**

Art. 15 - Os jogos terão início no dia 16 de outubro de 2020 as 18:00h em Tefé, conforme horários divulgados na tabela distribuída as equipes.

Art. 16 – As equipes deverão apresentar-se no local da competição com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário designado na tabela de jogos. **O jogador(a) ou membros da comissão técnica que chegar após o término do 1º tempo de jogo não entrará em campo para jogar.**

Art. 17 - Haverá uma tolerância de 10 (dez minutos) de atraso para o início do primeiro jogo de cada fase. Na **1ª Fase classificatória, 2ª Fase, 3ª Fase e 4ª Fase** cada partida será disputada em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 5 minutos.

Art. 18 - A equipe que não estiver no horário marcado para o início de seu jogo ou estiver com número inferior ao permitido na regra perderá a partida por W.O. Cada ausência custará uma derrota pelo placar de 1 a 0, sendo que os gols não serão computados para contagem da artilharia do campeonato.

IX. DA PONTUAÇÃO

Art. 19 – Cada vitória valerá **03 (três) pontos**, empate valerá **01 (um) ponto** e derrota **0 (zero) ponto**. **Em caso de derrota por W.O, o time ausente perderá 03 (três) pontos na classificação geral.**

Art. 20 – O desempate seguirá a seguinte ordem:

- Aproveitamento (Maior número de pontos ganhos);
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Índice Disciplinar – Amarelo (1 ponto) e vermelho (3 pontos);
- Sorteio.

Art. 21 – A partir das oitavas de final em caso de empate no tempo normal de jogo haverá decisão por pênaltis com 03 (três) cobranças para cada time e persistindo o empate cobranças alternadas até que se obtenha uma vantagem mínima de 1 gol.

X. DO UNIFORME DOS ATLETAS / COMISSÃO TÉCNICA

Art. 22 – Todas as equipes deverão apresentar-se com as camisas numeradas, calções sem bolsos e meiões. Caso as equipes possuam a mesma cor de uniforme será decidido pelo árbitro a melhor linha de ação. **É obrigatório a utilização da braçadeira de Capitão da equipe.**

Art. 23 - O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou **manga longa**, calção curto sem bolso, meiões de cano longo sem estarem cortados, caneleiras, chuteira sem trava ou travinha apropriada para a prática da modalidade.

Art. 24 - Os atletas podem apresentar-se em campo, usando camisas de mangas curtas e outros usando mangas longas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

Art. 25 - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte, desde que esteja com identificação da equipe.

Art. 26- As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe, a numeração na frente da camisa é opcional. A cor dos números deve ser diferente em relação a cor da camisa. Cada atleta será inscrito com a numeração até o final da Copa.

Art. 27 - O árbitro exigirá que o membro da comissão técnica utilize tênis o banco de reserva, retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. **Não sendo obedecido, impedirá sua participação.**

Art. 28 – Para o início e reinício da partida, o atleta deve estar sempre bem uniformizado, com a camisa dentro do calção e meias levantadas, como determina a regra, sendo que no decorrer da mesma, a camisa poderá ser usada para fora do calção, mas as meias deverão estar sempre levantadas.

Art. 29 - Caso a equipe não tenha goleiro reserva, a mesma deve apresentar uma camisa de goleiro com número diferente de seus atletas registrados em súmula, que deverá **OBRIGATORIAMENTE** ficar no banco de reservas para uso eventual. A equipe que for fazer a opção pelo goleiro linha, deverá ter no banco de reservas uma 3ª camisa de goleiro avulsa com outra numeração do atleta que exercerá esta função, sendo que esta camisa deverá ter uma cor diferente da camisa dos jogadores de linha.

Art. 30 - O uso de bermuda térmica está condicionado a sua cor ser **idêntica à cor predominante do calção.**

XI. DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES:

Art. 31 - A disciplina é parte primordial em toda e qualquer atividade esportiva, pois dela depende o bom andamento da competição o seu sucesso garante a integração, confraternização dos atletas e seus convidados. Portanto, a disciplina será observada rigorosamente pela Federação de Futebol 7 do Amazonas.

Art. 32 – No campeonato os atletas ou membros da Comissão Técnica que se envolverem em tumultos, ofensas à arbitragem, briga, desavença que exponha a integridade física do adversário em risco, a outros atletas ou organizadores do evento, dentro ou fora do jogo, uniformizados ou não, serão submetidos a julgamento pela organização, devendo os jogadores e equipes ficarem eliminados do campeonato realizados pela Federação de Futebol 7 do Amazonas no período de 03(três) anos.

Art. 33 – Uma jogadora será suspensa quando acumular 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) vermelho. O cumprimento da punição deverá ser imediatamente no próximo jogo do time no campeonato.

Art. 34 – Todas as irregularidades e/ou atos de indisciplina ocorridos no decorrer do Campeonato deverão constar na súmula em forma de relatório, devidamente preenchido e assinado pelo árbitro e representante da Organização.

Art. 35 - Caberá à Comissão Organizadora do Campeonato, por incumbência, apreciar e julgar todas as irregularidades e/ou atos de indisciplina durante todo o transcorrer da competição.

Art. 36 – A equipe que se achar prejudicada, poderá entrar com o recurso (protesto) imediatamente após a partida realizada devendo constar na súmula o teor do recurso no término do jogo, bem como anexar as provas fundamentadas (fotos e ou vídeos) e a súmula devidamente assinada pelo árbitro e os representantes dos times. **O recurso(protesto) terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser pago no ato junto com a entrega do recurso assinado, sendo verificado minuciosamente pela Federação de Futebol 7 do Amazonas e ou Comissão Disciplinar.**

§ Único – É de extrema importância a responsabilidade dos representantes na verificação da assinatura e o padrão de uniformes dos jogadores, para que não haja nenhum problema.

Art. 37 – O time que for constatado com irregularidades e atos de indisciplina ocorridos no jogo será verificado minuciosamente pela Federação de Futebol 7 do Amazonas, se possível haverá outro jogo.

Art. 38 - O atleta advertido com (1) um cartão vermelho ficará suspenso por (1) um jogo, automaticamente após recebimento do mesmo.

Art. 39 - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (02) dois cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 40 - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação à Federação de Futebol 7 do Amazonas, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ Único - A equipe que durante a Copa incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por penação de cartão, perderá os pontos da partida em favor do adversário. Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo, o placar considerado será (02) dois a (0) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

Art. 41- Serão consideradas, para efeito de aplicação das penas previstas neste título, as infrações praticadas antes, durante ou após as partidas, dentro ou fora de campo, desde que os motivos e causas determinantes sejam relativos ao jogo.

Art. 42- Praticar agressão física a atleta da mesma equipe ou adversário, coordenadores, espectador, árbitro, mesários, seguranças, representantes ou membros da Comissão Organizadora.

§1º- A tentativa de agressão física é punível com a pena de suspensão de no mínimo, 03 (três) jogos consecutivos.

§2º- Revidar, ou tentar revidar, a agressão recebida seja aquele que praticou as mesmas penas do *caput* e do parágrafo primeiro deste artigo.

§3º- Aquele que, sendo atleta de equipe adversária, que não tenha participado da partida, praticar a infração deste artigo, receberá as mesmas penas, desde que citado na súmula do árbitro ou no relatório do mesário do jogo.

Art. 43- Ofender moralmente, atletas adversários ou companheiros de equipe, espectador, árbitros, auxiliares, membros da Comissão Organizadora, ou qualquer pessoa envolvida na partida.

Pena para atleta ou comissão técnica: suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos consecutivos.

Art. 44- Reclamar, por gestos ou palavras, de forma acintosa, ameaçar ou provocar atleta adversário ou companheiro de equipe, espectador, árbitros, auxiliares, membros Comissão Organizadora, Disciplinar ou qualquer pessoa envolvida na partida.

Pena para atleta ou comissão técnica: suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos consecutivos.

Art. 45- Praticar jogada violenta que justifique imediata expulsão.

Art. 46- Prometer ao árbitro, auxiliar ou representante da Comissão Organizadora qualquer vantagem indevida para que influa no resultado da partida e/ou alteração na súmula ou relatório.

Pena: suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos consecutivos.

Art. 47- Praticar atitude antidesportiva.

Pena: Suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos consecutivos.

Art. 48- Invadir o campo de jogo, para gerar briga.

Pena: Suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) jogos consecutivos.

Art. 49- Integrar equipe ou participar de partida, sem a devida inscrição e liberação, tentar fraudar o cadastro de atletas ou apresentar documento de identificação falso ao mesário.

Pena: Ao atleta - Eliminação de todo o campeonato em curso.

A equipe – Aplicação de multa no valor R\$ 300,00.

Art. 50- Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra atos ou decisões da Comissão Organizadora, durante as respectivas reuniões e/ou jogos.

Pena: Ao atleta e ou comissão técnica - Suspensão de 30 (trinta) dias do campeonato.

Art. 51 - As punições impostas, inclusive a automática, não podendo ser cumpridas no campeonato em vigência, serão obrigatoriamente cumpridas no Campeonato seguinte.

Art. 52 - Causar impedimento ao início da partida, dar ordens à equipe para desistir de jogar, antes ou depois de iniciada, abandonar o campo de jogo ou simular contusão que impeça a sua continuidade.

Pena: Ao atleta – suspensão de 02 (dois) a 06 (seis) jogos consecutivos

Ao representante - suspensão de 04 (quatro) a 08 (oito) jogos consecutivos.

Art. 53- Ofender moralmente por palavras ou gestos de racismo: membros da Comissão Organizadora, membros da Comissão Disciplinar. Arbitragem, comissão técnica e atletas.

Pena ao Atleta: Eliminação do Campeonato, Copa ou torneios realizado pela Federação de Futebol 7 do Amazonas no período de 03(três) anos.

Ao representante - suspensão de 04 (quatro) a 08 (oito) jogos consecutivos.

Art. 54 - Agredir ou tentar praticar agressões físicas aos atletas adversários ou companheiros de equipe, espectador, árbitros, auxiliares, membros da Comissão Organizadora e membros da Comissão Disciplinar durante o jogo, a sessão de julgamento ou em razão deste.

Pena: Eliminação do Campeonato ou Copa no período de 03(três) anos.

Art. 55 - Ofender moralmente por palavras ou gestos os membros da Comissão Disciplinar durante a sessão de julgamento ou em razão deste.

Pena: Suspensão de 10 (dez) jogos e/ ou eliminação de todo o campeonato.

XII. DA ARBITRAGEM

Art. 56 - Cabe somente aos árbitros marcarem o tempo do jogo, sendo que o controle do tempo será de responsabilidade do **árbitro 01** designado pela Federação de Futebol 7. Todos os jogos devem ter um intervalo de **no máximo 10 minutos**.

Art. 57 - Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, **o capitão deve pedir a um dos árbitros** e o **técnico somente ao representante**. O capitão da equipe, quando no banco de reservas, perde esta prerrogativa.

Art. 58 - A duração do tempo técnico é de 01 minuto sendo concedido na próxima paralisação da partida, que será acrescido ao término do período.

Art. 59- Quando do pedido de tempo técnico, as equipes devem se reunir **JUNTO AOS SEUS BANCOS DE RESERVAS**. Nesta paralisação de tempo o árbitro deve ser informado pelo capitão da equipe.

a) Os atletas que estão jogando, poderão sair do campo de jogo e sentar no banco de reservas para receberem instruções e se reidratarem;

b) Não é permitido aos atletas reservas e membros da Comissão Técnica das equipes, adentrarem ao campo de jogo; é **OBRIGATÓRIO** que todos os atletas reservas estejam usando coletes; caso ocorram substituições durante o Tempo Técnico. Estas deverão ser comunicadas ao representante, sendo que as substituições deverão ser feitas na zona de substituição, no reinício da partida.

Art. 60 - Toda paralisação por motivo de contusão, ou outro qualquer, deve ser acrescida ao final do período, sempre a critério dos árbitros.

a) Quando de acréscimos na partida, os Árbitros deverão indicar para o Representante do jogo, o tempo que será acrescido próximo ao final de cada período e este comunicará o Técnico das equipes, caso a equipe não possua Técnico, o capitão deverá ser informado por um dos Árbitros.

b) O tempo acrescido deverá ser somado e informado junto com os tempos técnicos.

Art. 61 - O tempo de jogo, em qualquer dos períodos, deve ser prorrogado para a execução de uma penalidade máxima ou cobrança de Shoot Out, encerrando-se o jogo após a bola tocar ou bater nas traves ou travessão e retornar ou sair do campo, ser chutada para fora do campo, tocar no goleiro e entrar, for defendida pelo goleiro ou entrar diretamente no gol.

Art. 62 - Em ocasiões excepcionais, poderão ser colocados placares públicos, porém quem determina o tempo de jogo é o cronômetro do árbitro.

Art. 63- A arbitragem será realizada por árbitros selecionados federados pela organização do campeonato.

§ Parágrafo único: A arbitragem é soberana no decorrer da partida e qualquer decisão deverá ser cumprida.

Art. 64 - A competição será regida integralmente pelo presente regulamento e pelas regras oficiais CBF7.

Art. 65 – As disposições que forem conflitantes, entre as regras oficiais e este regulamento, prevalecerão os dispostos no presente regulamento.

XIII. COTA DE JOGO

Art. 66 - A cota de jogo será paga minutos antes de cada partida.

Na 1ª fase de grupo, a cota de jogo será de R\$ 100,00.

Na 2ª fase, a cota de jogo será de R\$ 80,00.

Na 3ª fase, a cota de jogo será de R\$ 60,00.

Na 4ª fase, a cota de jogo será de R\$ 60,00.

XIV. DA PREMIAÇÃO

Art. 67 - Será ofertado o valor de 70% pago das inscrições das equipes participantes:

Campeão premiação de Troféu, medalhas e premiação em dinheiro R\$ 2.300,00;

Vice-campeã premiações medalhas e premiação em dinheiro R\$ 1.200,00;

Artilheira;

Melhor Goleira

§1º O pagamento da premiação em dinheiro será depositado na conta-corrente ou poupança do time Campeão e Vice Campeão.

Art. 68 – A equipe Campeã terá vaga no Campeonato Brasileiro Futebol 7 em Outubro de 2021 em Curitiba.

PARAGRAFO ÚNICO: A inscrição na CBF7 para o Campeonato Brasileiro de Futebol 7 Feminino em Outubro 2021, passagens fluvial e aérea fica a cargo da equipe campeã.

XV. DAS RESPONSABILIDADES

Art. 69 – Os jogadores se comprometem a respeitar as regras impostas pela organização ficam terminantemente proibidos: o uso de chuteiras com travas, a utilização de correntes, brincos e piercings durante o jogo, o porte de comida e bebidas (biscoito/chiclete/barra de cereais/ cerveja/ refrigerante e água) dentro do Campo, o uso de qualquer recipiente de vidro fora da área reservada.

1º Parágrafo: será cobrado o valor de R\$ 5,00 por pessoa na entrada para a Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino na Arena Gol de Placa.

Art. 70 – A Federação de Futebol 7 do Amazonas promove eventos esportivos, sociais e culturais com os objetivos de integração, lazer e conagração entre os desportistas do Amazonas.. Todos os atletas e comissão técnica deverão estar em perfeitas condições de saúde para participar da competição, sendo de responsabilidade da equipe o condicionamento e preparo de seus atletas. Apesar de sempre se preocupar com a integridade física e dar as melhores condições aos participantes de seus eventos a organização não poderá assumir qualquer responsabilidade sobre acidentes ou incidentes que possam acontecer com atletas, comissão técnica e torcidas, sejam eles de qualquer natureza seja dentro ou fora de campo. A Federação de Futebol 7 do Amazonas não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da **Copa Médio Solimões de Futebol 7 Feminino “SERIE A” – 2020**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 71- É de competência da Organização interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos no mesmo tendo como princípio a razoabilidade nas referidas tomadas de decisão.

Art. 72 – Qualquer atitude que tenha o objetivo de burlar as regras do campeonato implicará na imediata eliminação da equipe do campeonato.

Art. 73 – Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 74 – Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde(OMS) e a LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 27 DE MAIO DE 2020. Institui infração administrativa e as medidas regulamentares a serem impostas pelo Município para a prevenção e combate a disseminação do vírus SARS-COV-2, bem como regulamenta os termos para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual aos servidores que atuem na fiscalização no âmbito do respectivo Município, a obrigatoriedade de **uso de máscara de proteção** nos ambientes públicos e estabelecimentos públicos e privados.

Tefê, AM, 23 AGO 20.